



Preçário Completo

Instituição Financeira

Data de Entrada em Vigor: 12/06/2026

O Preçário Completo do First Capital Bank apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação de serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do First Capital Bank e em www.firstcapitalbank.co.mz.

Preçário é elaborado em cumprimento do Aviso nº13/GM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas o elo Aviso nº19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, do o Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

ÍNDICE

1.INFORMAÇÃO GERAL.....	03
2.CONTAS BANCÁRIAS.....	04
3.DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS AO BALCÃO.....	08
4.CARTÕES BANCÁRIOS.....	11
5.ATM.....	16
6.POS.....	17
7.CHEQUE.....	20
8.TRANSFERÊNCIAS.....	22
9.DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS.....	24
10.CRÉDITO.....	25
11.INTERNET BANKING.....	28
12.MOEDA ELECTRÓNICA.....	29
13.REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....	30
14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....	32
15.GARANTIAS.....	34
16.OUTROS.....	36

1. INFORMAÇÃO GERAL

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente | Suporte Cliente
First Capital Bank, Av. 25 de Setembro, Edifício Maryah, 7º Andar
Tel.: +258 21 320 75
Linha Grátis: +258 800 101 111
apoio@firstcapitalbank.co.mz
WhatsApp: +258 85 800 0619

Em segunda instância a reclamação, pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

Serviço de Atendimento de Reclamações
Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental
Rua Consiglieri Pedroso, N° 99, 1º Andar
bmreclamações@bancomc.mz
Tel.: +258 21 354 670

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1.Conta Corrente

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Tipos de contas: Conta à Ordem						
2.1.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	Grátis	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da conta					
2.1.3.1.	Até 24 meses	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.2.	Após 24 meses ¹	100,00	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de saldo mínimo em Contas DO	Grátis	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de saldo					
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão ²	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia ³	-	7,00	-	-	-
2.1.7.	Consulta de movimentos					
2.1.7.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	100,00	-	-	-	-
2.1.8.	Emissão de extrato					
2.1.8.1.	Primeiro extrato por mês ⁴	Grátis	Grátis	Grátis	-	-
2.1.8.2.1	De 0 a 3 meses (particulares)	150,00	-	Grátis		-
2.1.8.2.2	De 0 a 3 meses (empresas)	200,00				

2.1.Conta Corrente

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares e empresas)	100,00	-	Grátis	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas)	500,00	-	Grátis	-	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas) ⁵	500,00	-	Grátis	-	-
2.1.9.	Conta corrente caucionada/ descoberto autorizado					
2.1.9.1.	Organização de processo	2,50% (Mínimo de 3.500,00 Mzn)	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização	0,20% (Taxa mensal)	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de Juro	PRM+5	-	-	-	-
2.1.2.	Conta Especial em Moeda Estrangeira					
2.1.2.1.	Comissão por Guarda de Valores, por mês.	-				

(1) A cobrar mensalmente após 24 meses;

(2) Primeiras duas impressões por mês, do saldo;

(3) Cobrança de comissão de impressão na terceira consulta do mês no ATM, de acordo com artigo 7 do Aviso 19/GBM/2017 de 26 de Dezembro.

(4) Referente aos últimos 30 dias, contados da data da solicitação, particulares;

(5) A emissão do segundo extrato mensal está sujeita à aplicação do preçário de emissão de extrato diário;

2.2. Conta Poupança

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Tipos de contas: Conta Poupança/ Saving Account						
2.2.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	Grátis	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da conta					
2.2.3.1.	Até 24 meses	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 24 meses	95,00	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de saldo					
2.2.6.1.	Duas Vezes por Mês	Grátis	Grátis	Grátis	-	Grátis
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	100,00	Grátis	Grátis	-	Grátis
2.2.7.	Consulta de movimentos					
2.2.7.1.	Duas Vezes por Mês	Grátis	Grátis	Grátis	-	Grátis
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	100,00	Grátis	Grátis	-	Grátis
2.2.8.	Emissão de extrato					
2.2.8.1.	Primeiro extrato por mês ¹	Grátis	Grátis	Grátis	-	-

2.2. Conta Poupança

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.2.8.2.1	De 0 a 3 meses (particulares)	150,00	-	Grátis	-	-
2.2.8.2.2	De 0 a 3 meses (empresas)					
2.2.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares e empresas)	100,00	-	Grátis	-	-
2.2.8.4.1	Diário (particulares)	500,00	-	Grátis	-	-
2.2.8.4.2	Diário (empresas)					
2.2.8.5.1	Mensal (particulares)	Grátis	-	Grátis	-	-
2.2.8.5.2	Mensal (empresas)					
2.2.9.	Conta corrente caucionada/ descoberto autorizado					
2.2.9.1.	Organização de processo e Constituição de serviço	6000,00		-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização	-	-	-	-	-

(1) Referente aos últimos 30 dias, contados da data da solicitação, particulares;

2.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Host-to-host	Celular	
						Conta à Ordem	Conta Móvel
2.3.1.	Pagamento de salários						
2.3.1.1.	Por Ficheiro	250,00	-	100,00	1 000,00	-	-
2.3.1.2.	Por crédito processado em Contas Domiciliadas	10,00	-	-	-	-	-
2.3.1.3.	Despesas de Expediente - Correção ficheiros não padronizados	Grátis	-	-	-	-	-
2.3.1.4.	Despesas de Expediente por Processamento Urgente	500,00	-	-	-	-	-
2.3.1.6.	2ª Via de Borderaux – Ordenante (Impressão ou Envio)	200,00	-	-	-	-	-
2.3.1.7.	Emissão de Borderaux por Beneficiário (Impressão ou Envio)	50,00	-	-	-	-	-

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS AO BALCÃO

3.1. Depósitos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.1.1.	De Numerário em MN e ME	Grátis	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque em MN e ME	Grátis	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional, ME: Moeda Estrangeira

3.2. Levantamentos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.2.1.	DE MN					
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso (Cheque Rápido) ¹	Gratis	-	-	-	-
3.2.2.	De ME de uma conta denominada em MN					
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	3,20%(min.600,00 MZN)	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	Gratis	-	-	-	-
3.2.2.3	Com cheque avulso (Cheque Rápido)	3,20%(min.600,00 MZN)	-	-	-	-
3.2.3.	De ME de uma conta denominada em ME					
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	3,20%(min.600,00 MZN)	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	3,20%(min.600,00 MZN)	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional, ME: Moeda Estrangeira

(1) Ver preço do Cheque Rápido no item 7.2. do preçário.

3.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias de talão de depósitos/ cheques	Grátis	-	-	-	-
3.3.1.1.	Até 1 ano (Por Unidade)	180,00				
3.3.1.2.	Superior a 1 Ano (Por Unidade)	500,00				
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito - inferior a 3 meses	200,00	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito Não Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Tipos de cartões: Débito Não Personalizado						
4.1.1.	Emissão					
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	450,00	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	735,00	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	450,00	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	450,00	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	450,00	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta por mensagens					
4.1.4.1.	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.1.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-

4.2. De Débito Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Tipos de cartões: Débito Personalizado						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	450,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	735,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	450,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	450,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	450,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-

4.2.8. De Débito Empresas

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
4.2.8.1	Emissão					
4.2.8.1.1	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.8.1.2	Emissões normais subsequentes	800,00	-	-	-	-
4.2.8.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.8.1.4	2ª Via	800,00				
4.8.2.	Anuidade	800,00				
4.8.3.	Substituição	800,00	-	-	-	-
4.8.2.4	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.8.2.4.1	Dentro do país					
4.8.2.4.2	Fora do país					
4.8.2.5	Colocação em lista negra					
4.8.2.6	Notificação de outros serviços	Desvio				
4.8.2.7	Desvio de cartão da agência do domicílio da DO					

4.3. De Crédito

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Tipos de cartões: n.a.						
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	1ª Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.2.2.	2ª e seguintes	-	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição					
4.3.3.1.	Deteriorado (razão imputável ao cliente)	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens					
4.3.4.1.	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	-	-	-	-	-
4.3.6.	Cash Advance em ATM					
4.3.7.	Cash Advance para conta D/O					
4.3.8.	Lista	-	-	-	-	-

4.3. De Crédito

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
4.3.9.	Atraso de pagamento	-	-	-	-	-
4.3.10	Alteração Limite de crédito temporário	-	-	-	-	-
4.3.11	Emissão de segunda via de extracto					
4.3.12	Desvio de cartão da agência do domicílio	-	-	-	-	-

4.4. Pré-Pagos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	367,50	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	735,00	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	367,50	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	367,50	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	367,50	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens					
4.4.4.1.	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-

5. ATM

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
5.1.	Levantamento em numerário					
5.1.1.	Primeiros três por mês	-	Grátis	-	-	-
5.1.2.	Restantes no país	-	9,45	-	-	-
5.1.3.	No estrangeiro		255	-	-	-
5.1.4.	No estrangeiro (Pré-pago)	-	-	-	-	-
5.2.	Consulta de saldo					
5.2.1.	Sem impressão, no país	-	Grátis	-	-	-
5.2.2.	Com impressão, no país- primeiras três por mês	-	Grátis	-	-	-
5.2.3.	Com impressão, no país - subsequentes.	-	26,25	-	-	-
5.2.4.	No estrangeiro	-	100,00	-	-	-
5.3.	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos					
5.3.1.	Sem impressão, no país	-	Grátis	-	-	-
5.3.2.	Com impressão, no país- primeiras três por mês	-	Grátis	-	-	-
5.3.3.	Com impressão, no país-subsequentes	-	36,75	-	-	-
5.3.4.	No estrangeiro	-	Grátis	-	-	-
5.4.	NIB/ IBAN					
5.4.1.	Sem impressão	-	Grátis	-	-	-
5.4.2.	Com impressão - as primeiras três por mês	-	Grátis	-	-	-
5.5.	Compra de recargas	-	9,00	-	-	-

5. ATM

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
5.6.	Pagamento de serviços	-	8,50	-	-	-
5.7.	Alteração de PIN					
5.7.1.	Primeiros duas por mês	-	Grátis	-	-	-
5.7.2.	Restantes	-	Grátis	-	-	-

6. POS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
6.1.	Consulta de Saldo	
6.1.1.	Sem impressão no país	-
6.1.2.	Com impressão, no país- primeiras três por mês	Grátis
6.1.3.	Com impressão no país - Subsequentes	-
6.1.4.	No estrangeiro	-
6.2.	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos	
6.2.1.	Sem impressão no país	-
6.2.2.	Com impressão no país - Primeiras três por mês	Grátis
6.2.3.	Com impressão no país - Subsequentes	-

6. POS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
6.2.4.	No estrangeiro	-
6.3.	Cash Advance	-
6.4.	NIB/ IBAN	
6.4.1.	Sem impressão	-
6.4.2.	Com impressão	-
6.5.	Compra de Recargas	-
6.6.	Pagamento de Bens e Serviços	-
6.7.	Alteração de Pin	
6.7.1.	Primeiras duas por mês	-
6.7.2.	Restantes	-
6.8.	Comissão aos Comerciantes (Agente economico ou titular do POS)	
6.8.1.	Instalação/Adesão	Grátis

6. POS

6.8.2.	Taxa de Serviço a aplicar aos Comerciantes (TSC)	Nº Agente Económico Limite 1 - Comerciante Geral: 1.25% do valor da transacção, não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT 2 - Grossistas: Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT 3 - Hotéis/Restaurantes e Entidades Equiparadas: Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT 4 - Igrejas/ONG's: Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT 5 - Gasolineiras: Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT 6 - Companhias Aéreas: Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT 7 - Agentes de Viagem: Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
6.8.3	Por transacção realizada	
6.8.3.1.	Cartão FCB	Grátis
6.8.3.2.	Cartão SIMO	1,25%
6.8.3.3.	Cartão VISA	2.5% do valor da transacção
6.8.3.4.	Cartão VISA International + Mastercard	2,50%
6.8.6.	Fornecimento de rolos	Grátis
6.8.8.	Extracto Mensal	

7. CHEQUES

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3	Fornecimento de cheques normais					
7.1.1.	Caderneta de 10 cheques	-	-	-	-	-
7.1.2.	Caderneta de 20 cheques	-	-	-	-	-
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques	-	-	-	-	-
7.1.4.	Livro de 5 cheques	209,63	-	-	-	-
7.1.5.	Livro de 25 cheques	880,43	-	-	-	-
7.1.6.	Livro de 25 cheques, com autocopiativo	952,77	-	-	-	-
7.1.7.	Livro de 50 cheques	1 760,85	-	-	-	-
7.1.8.	Livro de 50 cheques, com autocopiativo	1 906,91	-	-	-	-
7.1.9.	Livro de 98 cheques, com autocopiativo	3 595,07	-	-	-	-
7.2.	Fornecimento de cheque rápido/Avulso	403,13	-	-	-	-
7.3.	Fornecimento de cheque visado	500,00	-	-	-	-
7.4.	Devolução de cheques					
7.4.1.	Do próprio banco	-	-	-	-	-
7.4.1.1.	Ao beneficiário ¹	Grátis	-	-	-	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	2 520,00	-	-	-	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	500,00	-	-	-	-
7.4.2.	De OIC ²					
7.4.2.1.	Ao beneficiário ¹	Grátis	-	-	-	-

7. CHEQUES

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	500	-	-	-	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	500	-	-	-	-
7.4.3.	Cheques sobre o estrangeiro					
7.4.3.1.	Emissão	-	-	-	-	-
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/devolução	Grátis	-	-	-	-
7.4.4.	Outras					
7.4.4.1.	Anulação/ cancelamento/revogação de cheques	Grátis	-	-	-	-
7.4.4.2.	Bloqueio de cheques	100,00	-	-	-	-

(1) Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento.

(2) OIC - Outras Instituições de Crédito.

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Host-to-host	Celular	
						Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.1.	Intrabancárias						
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	Grátis	Grátis		-	-
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular ¹	100,00	14,00	Grátis		-	-
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes ¹	100,00	14,00	Grátis		-	-
8.1.1.4.	Via ATM ⁽¹⁾	-	14,00	-		-	-
8.1.2.	Interbancária						
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	350,00	100,00	60,00	100,00	-	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	350,00	100,00	60,00	100,00	-	-
8.1.2.3.	Via ATM/ MTR	-	100,00	-		-	-
8.1.2.4.	Taxa de Urgência ²	1 000,00	-	-	-	-	-
8.1.2.5.1.	METIX - Particulares	-	-	Grátis	-	-	-
8.1.2.5.2.	METIX - Empresas	-	-	200,00	-	-	-

(1) Até ao limite de MZN 1,000.00 por mês

(2) Preço por transferência

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Host-to-host	Celular	
						Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	-	-	-		-	7,00
8.1.3.1.	Primeira e transferências subsequentes	-	-	-		Grátis	Grátis
8.1.3.2.	Taxa de Devolução	-	-	-		100,00	100,00
8.1.4	Devolução de interbancárias por erro do cliente (2ª via)					350,00	
8.1.5.	Transferência para carteira móvel						
8.1.5.1	100,00 a 1 000,00	-	-	25,00	-	-	-
8.1.5.2	1 001,00 a 2 000,00	-	-	35,00	-	-	-
8.1.5.3	2 001,00 a 5 000,00	-	-	40,00	-	-	-
8.1.5.4	5 001,00 a 10 000,00	-	-	75,00	-	-	-
8.1.5.5	10 001,00 a 15 000,00	-	-	90,00	-	-	-
8.1.5.6	15 001,00 a 20 000,00	-	-	100,00	-	-	-
8.1.5.7	20 001,00 a 25 000,00	-	-	120,00	-	-	-

8.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard Balcão
8.2.1.	Transferência telegráfica/ swift enviada	
8.2.1.1.	Comissão 1	0.30% (Min. 2,100.00/ Máx. 28,350.00)
8.2.1.2.	Comunicações	1 918,49
8.2.1.3	Banco correspondente ²	Min: 710.55 - Max: 2,131.65
8.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	1 918,49
8.2.1.6	Informação sobre atraso na apresentação de documentos	
8.2.1.6.1	Particulares	-
8.2.1.6.2	Empresas	-
8.2.2	Transferência telegráfica/ swift Recebida	
8.2.2.1	Cliente de Próprio Banco	
8.2.2.1.1	Comissão	1 776,38
8.2.2.1.2	Comunicações	Grátis
8.2.2.1.3	Banco correspondente ²	Grátis
8.2.2.1.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	1 918,49

(1) Mínimo 2 100,00 MZN e Máximo 28 350,00 MZN.

(2) Mínimo será aplicável quando as despesas com correspondentes sejam partilhadas e Máximo quando as despesas com correspondentes estejam, exclusivamente, a cargo do cliente.

8.2. Internacionais

8.2.2.1.4.	Cliente de OIC	-
8.2.2.2.1	Comissão	0.30% (Min. 2,100.00/ Máx. 28,350.00)
8.2.2.2.2	Comunicações	-
8.2.2.2.3	Banco correspondente	A Cargo do Cliente
8.2.2.2.4	Anulação/ Cancel./ Devolução	-

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS
9.1. Débitos Directos

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.1.1.	Pedido/ Autorização para a realização de débitos directos	Grátis
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros	-
9.1.3.	Devolução de pagamentos por insuficiência de fundos	-

9.2. Instruções Permanentes

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.2.1.	Pedido/ Autorização para a realização de instruções permanentes	Grátis
9.2.2.	Para Mesmo Banco	100,00
9.2.3.	Para OIC ⁽¹⁾	350,00
9.2.4.	Devolução de pagamentos por insuficiência de fundos	-
9.2.5.	Alteração da Instrução Permanente	Grátis

Nota: (1) OIC - outras instituições de crédito.

9.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.3.1.	Ordens de Pagamento ao Balcão	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito.	150,00
9.3.3.	Pagamento por referencia	-
9.3.3.1.	Balcao	-
9.3.3.2.	ATM	-
9.3.3.3.	Internet Banking	-

10. CRÉDITO

10.1. Crédito de Rendas

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Tipos de crédito de rendas: Crédito ao Consumo & Funcionário Público		
10.1.1.	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo ¹	6000,00
10.1.4.	Taxas de juros	

10. CRÉDITO

10.1. Crédito de Rendas

Código	Designação	Conta Standard Balcão
10.1.4.1.	Mensal	Máximo, PRM/12 + 1,00%
	Mensal	06M - 2.30% 09M - 2.45% 12M - 2.62% 24M - 2.82% 36M - 2.81% 48M - 3.00% 60M - 3.41% 72M - 3.58% 84M - 3.83%
10.1.4.2.	Annual	Máximo, PRM/12 + 12,00%
10.1.6	Amortização Parcial	3,00%
10.1.7	Liquidação Total	5,00%
10.1.8	Processamento	2,00%

(1) Opcional serviço de solicitadoria.

10.2. Crédito à Habitação

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Tipos de crédito à habitação: Habitação		
10.2.1.	Simulação de crédito	Grátis
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo ¹	6 000,00
10.2.4.	Avaliação/ Vistoria do Imóvel	A cargo do cliente
10.2.5.	Taxas de juros	
10.2.5.1.	Mensal	Máximo, PRM/12 + 1,00%
10.2.5.2.	Anual	Máximo, PRM/12 + 12,00%
10.2.5.3.	Amortização parcial	3,00%
10.2.5.4.	Liquidação total	5,00%
10.2.5.5.	Processamento	2,00%

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
11.1.	Subscrição de serviço	Grátis
11.2.	Taxa mensal particulares	-
11.2.1	Taxa mensal Empresas	
11.3.	Transferência	
11.3.1.	Primeira por dia	-
11.3.2.	Mesmo banco	-
11.3.3.	Outros bancos	
11.3.5	Interbancária em tempo real - Empresas	500,00
11.4.	Pedido de extracto	-
11.5.	Comissão mensal	-
11.6.	Pagamentos	-
11.6.1.	Pagamento de Janela unica	-
11.6.2.	Pagamento de INSS	-
11.6.3.	Pagamento de e-Declaração	-

12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
12.1.	Abertura de conta	-
12.2.	Manutenção da conta	-
12.3.	Encerramento da conta	-
12.4.	Emissão de moeda electrónica	-
12.5.	Levantamento de numerário (cash out)	-
12.6.	Consulta de saldo	
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	-
12.6.2.	Consultas de saldo subsequentes	-
12.7.	Consulta de movimentos	
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	-
12.7.2.	Consultas de movimentos subsequentes	-
12.8.	Alteração de PIN	-
12.9.	Inactividade da conta ¹	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	-
12.11.	Transferência	-
12.12.	Consulta de extracto	-
12.13.	Compra de recargas	-
12.14.	Compra de senha	-
12.15.	Levantamento de senha	-
12.16.	Pagamentos	-

Nota: (1) Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um periodo até 6 meses.

13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

13.1. Importação

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
13.1.1.	Constituição de serviço	4 000,00
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias ¹	0,25%
13.1.3.	Comissão ²	0,50%
13.1.4.	Swift	2 500,00
13.1.5.	Banco correspondente	A cargo do cliente/ Beneficiário
13.1.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	3 900,00

(1) Mínimo 3,623.81 MZN

(2) Mínimo 1,421.10 MZN.

13.2. Exportação

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	1,065.83
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias ¹	0,25%
13.2.3.	Comissão ²	0,50%
13.2.4.	Swift	2 302,19
13.2.5.	Banco correspondente	A cargo do cliente/ Beneficiário
13.2.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	-

(1) Mínimo 3,623.81 MZN

(2) Mínimo 1,421.10 MZN.

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

14.1. Importação

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
14.1.1.	Abertura/Constituição de serviço	2,50%
14.1.2.	Clientes do banco	
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida, por trimestre ¹	0,75%
14.1.2.2.	Com cobertura parcial, por trimestre ¹	0,90%
14.1.2.3.	Sem cobertura, por trimestre ¹	1,25%
14.1.3.	Clientes de OIC	
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida, por trimestre	-
14.1.4.	Despesas de correio	Grátis
14.1.5.	Despesas de alteração	4 263,30
14.1.6.	Comissão de liquidação	4 263,30
14.1.7.	Swift	1 918,49
14.1.8.	Comissão de Encerramento	3 874,00

(1) Mínimo 7,105.50 MZN.

Nota: As despesas com os correspondentes serão a cargo do cliente.

14.2. Exportação

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
14.2.1.	Abertura/Constituição de serviço	
14.2.1.1.	Clientes do Banco	5 250,00
14.2.1.2.	Clientes de OIC	-
14.2.2.	Despesas de alteração	
14.2.2.1.	Clientes do banco	4 263,30
14.2.2.2.	Clientes de OIC	-
14.2.3.	Negociação de documentos	
14.2.3.1.	Comissão	Grátis
14.2.3.2.	Swift	1 918,49
14.2.3.3.	Despesas de correio	600,00

Nota: As despesas com os correspondentes serão a cargo do cliente.

15. GARANTIAS

15.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
15.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida ¹	2,00%
15.1.1.2.	Com cobertura parcial ²	2,50%
15.1.2.	Despesas de pagamento ³	2,00%
15.1.3.	Outros	
15.1.3.1.	Extensão do período	2 500,00
15.1.3.2.	Incremento do montante ¹	2,00%
15.1.3.3.	Alteração do serviço	2 500,00
15.1.3.4.	Prémio Annual/Cancelamento	4,00%
15.1.3.4.1.	Concurso	4,00%
15.1.3.4.2.	Boa execução	5,00%
15.1.3.4.3.	Adiantamento	6,00%
15.3.	Cartas de Crédito de Prorrogação	0,30%

(1) Mínimo 2.500,00 MZN.

(2) Mínimo 3.000,00 MZN.

(3) Mínimo 10.000,00 MZN.

15.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
15.2.1.	Garantias bancárias emitidas	
15.2.1.1.	Emissão ¹	2,50%
15.2.1.2.	Alteração	4 000,00
15.2.1.3.	Cancelamento	3 500,00
15.2.1.4.	Prémio Anual ²	5,00%
15.2.2.	Garantias bancárias recebidas	
15.2.2.1.	Notificação e autenticação	-

(1) Mínimo 10.000,00 MZN.

(2) Prémio Anual - Cobrado antecipadamente, com periodicidade trimestral.

16. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
16.1.	Carta Abonatória	1 000,00
16.2.	Declaração de capacidade financeira	2 500,00
16.3.	Validação de contratos de terceiros	-
16.4.	Informação aos auditores	4 000,00
16.5.	Aluguer de cofres	-
16.5.1.	Caução reembolsável	-
16.5.2.	Comissão de aluguer	-
16.6.	Operações de capital	
16.6.1.	Compra e venda de títulos em bolsa	Mínimo 0,4/1000 e máximo de 2,00/1000
16.6.2.	Despesas BVM	Mínimo 50,00MZN e máximo de 2,00/1000
16.6.3.	Custódia	0,25% p.a. (cobrado trimestralmente)
16.6.4.	Compra e venda de títulos fora de bolsa	Mínimo 100,00MZN e máximo de 4,00/1000
16.6.5.	Processamento de liquidação de fluxos financeiros	Mínimo 100,00MZN e máximo de 2,00/1000

Nota: Imposto de Selo aplicável a todas a comissões deste preço.



Obrigado!